

## **Errata**

Vimos por meio desta comunicar aos interessados, que devido ao erro material constante no Edital de Credenciamento nº 03/2023 - iNovaTech Startups Pré-aceleração 2024, favor observar seguinte redação, sem alteração na data de abertura do certame e nos demais itens do edital:

### **- Para o item 02. DO CRONOGRAMA E PRAZOS - Edital PréAceleração**

**alíneas (d) e (e)**

**Onde se lia:**

d) Divulgação dos Selecionados conforme critérios de eliminação e classificação:

**21/01/2024** no site do programa iNovaTech;

e) Período de Recursos: **22/01/2024 a 26/01/2024;**

**Leia se:**

d) Divulgação dos Selecionados conforme critérios de eliminação e classificação:

**22/01/2024** no site do programa iNovaTech;

e) Período de Recursos: **23/01/2024 a 26/01/2024;**

### **- Para o item 4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO - Edital Pré-aceleração**

**Onde se lia:**

4.1 As inscrições acontecerão através do formulário disponível em <https://rebrand.ly/Inscrições-iNovaStartups-Pré-Aceleração>; que será confirmada por e-mail para o inscrito. O resultado da seleção será disponibilizado através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

**Leia-se:**

4.1 As inscrições acontecerão através do formulário disponível em [inovatech.solv.network/show\\_program/inovastartups-pre-aceleracao](https://inovatech.solv.network/show_program/inovastartups-pre-aceleracao), que será confirmada por e-mail para o inscrito. O resultado da seleção será disponibilizado através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

**Onde se lia:**

4.8 Para participar do programa, o Candidato deverá inscrever-se no link disponibilizado <https://rebrand.ly/Inscrições-iNovaStartups-Pré-Aceleração>. Aquelas que se inscreverem e devido ao limite de vagas não participarem desta edição, terão seus dados mantidos em cadastro de interesse, que poderá ser utilizado para preenchimento de vagas das próximas edições do iNovaStartups – Pré-Aceleração.

**Leia-se:**

4.8 Para participar do programa, o Candidato deverá inscrever-se no link disponibilizado [inovatech.solv.network/show\\_program/inovastartups-pre-aceleracao](inovatech.solv.network/show_program/inovastartups-pre-aceleracao). Aquelas que se inscreverem e devido ao limite de vagas não participarem desta edição, terão seus dados mantidos em cadastro de interesse, que poderá ser utilizado para preenchimento de vagas das próximas edições do iNovaStartups – Pré-Aceleração.

**-Para o item 06. DAS OBRIGAÇÕES - Edital Pré-aceleração**

**Onde se lia:**

10. É Obrigatório que os 30 (trinta) classificados para participar do INOVA Startups - Pré-Aceleração mantenham no município o CNPJ da empresa por um período mínimo de 12(doze) meses.

**Leia-se:**

10. Caso seja agraciado com a Verba de Subvenção ao final do programa, abrir ou manter o CNPJ ativo, caso já tenha, no município de Nova Lima, por 12 (doze) meses após o encerramento da sua participação no seu respectivo ciclo do Programa iNova Startups Pré-Aceleração 2024.

**- Para o item 7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS - Edital Pré-aceleração**

**Onde se lia:**

7.2.1. O recurso deverá ser encaminhado via e-mail, recursos

[inovatech.nl.2024@outlook.com.br](mailto:inovatech.nl.2024@outlook.com.br) respeitando o prazo limite de 26/01/2024.

**Leia-se:**

7.2.1. Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br](mailto:recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br), respeitando o prazo limite de 26/01/2024. Os recursos devem ser encaminhados com a sua fundamentação e documentos comprobatórios, caso necessário. Recursos encaminhados fora do prazo não serão aceitos. Após os recursos, será divulgada a lista final de aprovados.

**Onde se lia:**

7.2.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do inscrito, após a publicação do resultado no site do município de Nova Lima ou no site do programa inovatech.pnl em até 02 dias úteis após publicação, importará na decadência do direito de recurso.

**Leia-se:**

7.2.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do inscrito, após a publicação do resultado no site do município de Nova Lima ou no site do programa [www.inovatech.pnl.mg.gov.br](http://www.inovatech.pnl.mg.gov.br) em até 04 dias úteis após publicação, importará na decadência do direito de recurso.

**-Para o item 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Edital Pré-aceleração**

**Onde se lia:**

9.14. Este Edital possui 03(três) anexos:

Anexo I – Regulamento Participação iNovaTech Aceleração

Anexo II – Minuta Termo de Outorga

Anexo III – Modelo do Plano de Trabalho

**Leia-se:**

9.14. Este Edital possui 02 (dois) anexos:

Anexo I – Regulamento Participação iNovaTech Aceleração

Anexo II – Minuta Termo de Outorga

Nova Lima, 12 de dezembro de 2023

**Comissão Permanente de Licitações**

## **Errata**

Vimos por meio desta comunicar aos interessados, que devido ao erro material constante no Edital de Credenciamento nº 03/2023 - iNovaTech Startups Pré-aceleração 2024 Anexo I, favor observar seguinte redação, sem alteração na data de abertura do certame e nos demais itens do edital:

### **- Para o item 2. CRONOGRAMA - Os encontros - Regulamento Participação iNovaTech Pré-aceleração**

#### **Onde se lia:**

Os encontros do iNovaStartups- Pré-Aceleração seguirão o seguinte cronograma:

<https://rebrand.ly/Cronograma-PréAceleração>

Abaixo se encontra a descrição detalhada de cada encontro.

#### **Leia-se:**

Os encontros do iNovaStartups- Pré-Aceleração, aconteceram no Serena Mall (Rua Januario Carneiro, nº8625, Nova Lima - MG, às quartas-feiras, a partir das 19 horas, e seguirão o seguinte cronograma:

<b>Datas</b>	<b>Detalhamento</b>
11/12/2023 ao 21/12/2023	Publicação do Edital
11/12/2023 há 15/12/2023	Período de impugnação do edital
22/12/2023 a 15/01/2024	Período de inscrições
22/01/2024	Divulgação dos resultados antes do recurso
23/01/2024 a 26/01/2024	Período de recurso
02/02/2024	Divulgação após o recurso
12/02/2024	Divulgação da lista de aprovados
21/02/2024	Início do programa
24/04/2024	Encerramento do programa

Abaixo se encontra a descrição detalhada de cada encontro.

### **- Para o item 3. INSCRIÇÕES - Inscrições- Regulamento Participação iNovaTech Pré-aceleração**

#### **Onde se lia:**

As inscrições acontecerão através do formulário disponível em <https://rebrand.ly/inovastartups-preaceleracao>. O resultado da seleção será disponibilizado através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

**Leia-se:**

As inscrições acontecerão através do formulário disponível em [inovatech.solv.network/show\\_program/inovastartups-pre-aceleracao](https://inovatech.solv.network/show_program/inovastartups-pre-aceleracao). O resultado da seleção será disponibilizado através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

**Para o item 3. INSCRIÇÕES - Condições de Participação - Regulamento Participação iNovaTech Pré-aceleração**

**Onde se lia:**

Para participar do programa, o CANDIDATO deverá inscrever-se no link disponibilizado (<https://rebrand.ly/inovastartups-preaceleracao>). Aqueles que se inscreverem e devido ao limite de vagas não participarem desta edição, terão seus dados mantidos em cadastro de interesse, que poderá ser utilizado para preenchimento de vagas das próximas edições do iNovaStartups - Pré-Aceleração.

**Leia-se:**

Para participar do programa, o CANDIDATO deverá inscrever-se no link disponibilizado [inovatech.solv.network/show\\_program/inovastartups-pre-aceleracao](https://inovatech.solv.network/show_program/inovastartups-pre-aceleracao). Aqueles que se inscreverem e devido ao limite de vagas não participarem desta edição, terão seus dados mantidos em cadastro de interesse, que poderá ser utilizado para preenchimento de vagas das próximas edições do iNovaStartups - Pré-Aceleração.

**Para o item 3. INSCRIÇÕES - Recursos - Regulamento Participação iNovaTech Pré-aceleração**

**Onde se lia:**

Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br](mailto:recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br), até 01 dia do recebimento de e-mail do resultado inicial. Os recursos devem ser encaminhados com a sua fundamentação e documentos comprobatórios, caso necessário. Recursos encaminhados fora do prazo não serão aceitos. O resultado, após os recursos, será divulgado juntamente com a lista de aprovados

**Leia-se:**

Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br](mailto:recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br), respeitando o prazo limite de 26/01/2024. Os recursos devem ser encaminhados com a sua fundamentação e documentos comprobatórios, caso necessário. Recursos encaminhados fora do prazo não serão aceitos. Após os recursos, será divulgado a lista final de aprovados.

**MINUTA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023**

**O Município de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o credenciamento de pessoas físicas que se interessem em executar projetos de base tecnológica dentro do Programa iNovaTech – “Inova Startups Pré-Aceleração 2024”**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O credenciamento ora instituído será conduzido pela Comissão de monitoramento e julgamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Lima, a qual terá poderes especiais para:

- a) Promover a divulgação deste Edital;
- b) Receber a documentação exigida;
- c) Realizar todos os atos necessários à seleção dos credenciados;
- d) Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos do presente Edital e legislação aplicável, os recursos e impugnações que possam vir a ser interpostas;
- e) Dirimir quaisquer dúvidas apresentadas a respeito dos termos e condições deste Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente credenciamento.

**2. DO CRONOGRAMA E PRAZOS**

- a) Esse Edital será publicado de **11/12/2023 a 21/12/2023**;
- b) Período de Impugnação de **11/12/2023 a 15/12/2023**;
- c) Período de inscrição **22/12/2023 a 15/01/2024**;
- d) Divulgação dos Selecionados conforme critérios de eliminação e classificação; **21/01/2024** no site do programa Innovatech
- e) Período de Recursos: **22/01/2024 a 26/01/2024**
- f) Divulgação dos Selecionados após Recursos: **02/02/2024**
- g) Divulgação dos aprovados para início do Programa: **12/02/2024**

**3. DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CREDENCIADOS**

3.1. É objeto do presente credenciamento a seleção de interessados em participarem do Programa **iNovaStartups Pré-Aceleração**, projeto pertencente ao iNovaTch – Programa de Inovação e Tecnologia para concessão de subvenção econômica via FMI – Fundo Municipal de Inovação para desenvolvimento de um ambiente que favoreça o empreendedorismo digital, tecnológico e a inovação na cidade.

3.20 presente credenciamento é destinado às pessoas físicas.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

4.1 As inscrições acontecerão através do formulário disponível em <https://rebrand.ly/Inscrições-iNovaStartups-Pré-Aceleração>; que será confirmada por e-mail para o inscrito. O resultado da seleção será disponibilizado através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

4.2 O Candidato deverá preencher o formulário e encaminhar todos os documentos solicitados para avaliação da inscrição. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, sob pena de desclassificação.

Em caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição realizada, respeitando-se o prazo para inscrição.

4.3 No momento da inscrição, o Candidato deverá concordar com a sua participação presencial nos encontros que acontecerão nos dias, horário e local informados ao longo do programa.

4.4 Os dados pessoais e documentos encaminhados são considerados confidenciais, não podendo ser utilizados sem previa autorização dos responsáveis, exceto para a avaliação e seleção do programa.

4.5 As inscrições são individuais, intransferíveis e gratuitas.

4.6 Em caso de dificuldade para a realização de inscrições, estão disponibilizados os contatos [nl.inovatech@gmail.com](mailto:nl.inovatech@gmail.com)

4.7 A **Prefeitura Municipal de Nova Lima** e os **executores do programa** estão isentos de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizado pelo Candidato, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento dos meios de comunicação ou outros fatores alheios ao controle e cuidados da **Prefeitura de Nova Lima** e **executores do programa**, que impossibilitem a inscrição.

4.8 Para participar do programa, o Candidato deverá inscrever-se no link disponibilizado <https://rebrand.ly/Inscrições-iNovaStartups-Pré-Aceleração>. Aquelas que se inscreverem e devido ao limite de vagas não participarem desta edição, terão seus dados mantidos em cadastro de interesse, que poderá ser utilizado para preenchimento de vagas das próximas edições do **iNovaStartups – Pré-Aceleração**.

4.9 No momento da inscrição, será solicitado às startups que:

4.9.1 Comprove inscrição de CPF.



4.9.2 Caso participe ou já participou de ações de capacitação em empreendedorismo, inovação ou tecnologia, programas de pré-aceleração e aceleração, apresentar comprovante da situação.

4.10 O Candidato deve declarar a sua disponibilidade de participar do projeto e nas atividades previstas no cronograma. O Candidato está ciente que a participação será **PRESENCIAL** conforme data, horário e local indicado conforme item 2 do ANEXO I

4.11 O Candidato que se inscrever nesta edição, atendendo a todos os critérios eliminatórios e não for selecionado, terá acrescido **1 (um) ponto** nos critérios classificatórios quando fizer inscrição na chamada subsequente do **iNovaStartups – Pré-Aceleração**.

4.12 Para a seleção serão considerados os critérios eliminatórios e os critérios classificatórios. Para cada um dos critérios classificatórios será atribuída pontuação conforme detalhado a seguir. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o município de residência do Candidato, tendo preferência aqueles de Nova Lima, e se persistir o empate a ordem de inscrição.

4.13 O período de inscrição será de **22/12/2023 a 15/01/2024** através do site conforme item 4.1 deste edital

4.14 Fica vetada a inscrição de servidores públicos municipais no credenciamento objeto deste Edital.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **5.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

Os seguintes critérios eliminatórios serão levados em consideração:

5.1.1 Atendimento ao prazo de inscrição.

5.1.2 Inscrição completa dos dados obrigatórios solicitados no momento da inscrição

5.1.3 Disponibilidade para participação nos horários informados no cronograma.

5.1.4 Comprovação de cadastro de CPF;

5.1.5 Comprovante de Residência

### **5.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

A classificação dos Candidatos se dará pela pontuação aos seguintes itens:

5.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Pontuação	Critério
2 pontos	Residir no município de Nova Lima
1 ponto	Ter apresentado comprovante de participação em cursos e ações de capacitação em empreendedorismo, inovação ou tecnologia inclusive do iNovaTech
1 ponto	Ter sido inscrito, não eliminado e não ter obtido vaga em edição anterior do iNovaStartups - Pré-Aceleração.

### 5.3 RESULTADO DA SELEÇÃO

5.3.1 Serão classificados os 30(trinta) primeiros e serão convocados para a participação no INOVA Startups - Pré-Aceleração

5.3.2 Aqueles que forem classificados, porém não obtiverem vaga para participação, entrarão em lista de reservas, que poderá ser utilizada para vagas das turmas posteriores do iNovaStartups – Pré-Aceleração.

5.3.3 O resultado do programa será divulgado via e-mail cadastrado na inscrição, após curadoria das informações e o período de recursos.

5.3.4 O Candidato selecionado receberá e-mail informando a seleção e deverá responder o e-mail com o seu aceite de participação. Caso não seja confirmado o interesse na participação dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado, sendo convocado os excedentes, que terão 24h para confirmarem o interesse na participação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1 São obrigações dos Participantes Selecionados para o Programa

1. Participar de todos os encontros propostos, conforme o cronograma disponibilizado no item 02. Em caso de impedimento para a participação em algum momento, deverá apresentar justificativa que será analisada pela organização, sob pena de exclusão do programa.
2. Firmar compromisso de participação no programa e manter, durante a participação, todos os requisitos estabelecidos
3. Participar de pesquisas e fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), sempre que solicitado, informações acerca do andamento e resultados do seu Projeto, em até 30 (trinta) dias contados da solicitação;
4. Enviar, ao final do Programa, uma apresentação contendo uma síntese do

que foi feito ao longo do projeto e seus dados mais relevantes;

5. Caso seja agraciado com a Verba de Subvenção ao final do programa, assinar o Termo de Outorga (Anexo II)
6. Estar ciente que, sob hipótese alguma, não poderá ceder ou emprestar o credenciamento concedido à terceiros.
7. Estar ciente que a Prefeitura Municipal de Nova Lima não fornecerá transporte até o local onde acontecerá o programa.
8. Observar todas as disposições contidas neste Edital e nas demais documentos anexos que fazem parte integrante.
9. Arcar com seus custos de deslocamento, hospedagem e alimentação.
10. É Obrigatório que os 30 (trinta) classificados para participar do INOVA Startups - Pré-Aceleração mantenham no município o CNPJ da empresa por um período mínimo de 12(doze) meses
11. Estar ciente que serão credenciados até 30 startups para participar do Programa iNovaStartups Pré Aceleração.
12. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como possuir todas as certidões negativas.
13. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

## **7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

7.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, protocolizando o pedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação do edital com data limite em 26/01/2024.

7.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do credenciamento.

7.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o quinto dia útil do período de impugnação.

7.2. O inscrito que quiser recorrer de qualquer ato promovido pela Comissão Permanente de julgamento deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar a execução do ato, sendo os demais inscritos intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dia, que começará a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2.1. O recurso deverá ser encaminhado via email, [recurso.inovatech.nl.2024@outlook.com.br](mailto:recurso.inovatech.nl.2024@outlook.com.br), respeitando o prazo limite de 26/01/2024

7.2.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do inscrito, após a publicação do resultado no site do município de Nova Lima ou no site do programa inovatech.pnl em ate 02 dias uteis após publicação, importará na decadência do direito de recurso.

7.2.3. Interposto o recurso, a Comissão Permanente de julgamento poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

7.2.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de monitoramento e julgamento divulgará o resultado do credenciamento.

## **8. DO DESCREDENCIAMENTO**

8.1. Constituem hipóteses de descredenciamento:

8.1.1– Incidir em transgressão às regras do Edital e seus anexos.

8.1.2– Deixar o credenciado de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;

8.1.3 – Recusar-se o credenciado, quando convocado, a assinar o Termo de Outorga;

8.1.4– Deixar o credenciado de cumprir com o cronograma estabelecido no anexo III

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os atos praticados pela Comissão de monitoramento e julgamento do presente credenciamento serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Nova Lima na internet ([www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br)) ou no perfil do Instagram@inovatech.pnl

9.2. Para a formalização do credenciamento e emissão do termo de outorga é indispensável o atendimento a todos os requisitos deste Edital.

9.3. O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o interessado não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Durante o prazo de vigência de atuação, os credenciados deverão respeitar as normas descritas neste Edital e atender às orientações dos profissionais envolvidos na operação do programa Inova Startups.

9.5. Quaisquer dúvidas, consultas ou informações acerca do presente Edital somente serão aceitas se efetuadas por escrito e dirigidas à Comissão de monitoramento e julgamento, mediante protocolo.

9.6. A inscrição configura o aceite a todos os termos e condições do presente regulamento, renunciando o interessado a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.7. Os Candidatos declaram que estão cientes de que a falsidade na apresentação de informações e documentos necessários para a participação no programa os sujeitarão às penalidades previstas na legislação, bem como exclusão do programa.

9.8. Os Candidatos Selecionados, Aprovados e participantes do Programa, cedem gratuitamente a Prefeitura Municipal de Nova Lima e Neo Ventures (executores do programa) sem exclusividade, o direito ao uso de sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material. Como contrapartida a Prefeitura Municipal de Nova Lima e Neo Ventures comprometem-se a utilizar a imagem dos participantes sem efetuar modificações na fisionomia e, ainda, a não utilizar a imagem de forma depreciativa, ou que possa representar, sob qualquer forma, algum tipo de violação de dano moral.

9.9. Os Candidatos estão cientes e de acordo com a disponibilização e tratamento dos dados pessoais para o processo de seleção do iNovaStartups Pré-Aceleração, conduzido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima e Neo Ventures, no âmbito do Programa iNovaTech, bem como autoriza as partes a utilizarem os dados em outros processos internos, inclusive para informativos de demais programas promovidos pelos organizadores e compartilhamento com parceiros que atuem nas demais fases do processo de seleção e execução do iNovaTech.

9.10. Os Candidatos estão cientes, de que a qualquer momento, poderão revogar esse consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

9.11. Esse consentimento serve para atendimento aos requisitos da Lei Nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.12 Em caso de dúvidas sobre o presente regulamento, deverá ser encaminhada a dúvida para o email [nl.inovatech@gmail.com](mailto:nl.inovatech@gmail.com)

9.13 A decisão de casos omissos e situações não previstas neste regulamento será reservado a Prefeitura Municipal de Nova Lima.

9.14. Este Edital possui 03(três) anexos:

Anexo I – Regulamento Participação iNovaTech Aceleração

Anexo II – Minuta Termo de Outorga

Anexo III – Modelo do Plano de Trabalho



Nova Lima, 29 de setembro de 2023.

Abner Henrique Santana Soares  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico





# Regulamento Participação iNovaTech

1 O PROGRAMA

2 CRONOGRAMA

3 INSCRIÇÕES

4 DEVERES E RESPONSABILIDADES

5 SUBVENÇÃO DE INSTALAÇÃO

6 CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO A  
INSTALAÇÃO

7 DAS CONDIÇÕES PARA O INCENTIVO A INSTALAÇÃO

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O PROGRAMA

A **Prefeitura Municipal de Nova Lima**, por intermédio da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEMDE)**, torna público o presente regulamento e convida os interessados a participarem do **iNovaStartups- Pré-Aceleração** projeto pertencente ao **iNovaTech – Programa de Inovação e Tecnologia**, oferecido gratuitamente a população de Nova Lima.

#### O iNovaTech

O **iNovaTech – Programa de Inovação e Tecnologia** é uma iniciativa da **Prefeitura Municipal de Nova Lima** para o desenvolvimento de um ambiente que favoreça o empreendedorismo digital e tecnológico e a inovação na cidade. Para a concretização desse propósito, o **iNovaTech** oferece ações de inclusão do cidadão jovem ao ambiente de inovação e empreendedorismo, da terceira idade ao mundo digital e dos pequenos negócios no processo de transformação digital e inovação.

Serão promovidos no **iNovaTech** os programas: **iNovaVocê**, **iNovaVocê +**, **iNovaldeias**, **iNovaStartup** e **iNovaNegócio**.

Este regulamento refere-se ao **iNovaStartups- Pré-Aceleração**



## OFICINAS

### O iNovaStartup

O **iNovaStartup** foi criado para proporcionar um ambiente de desenvolvimento tanto dos produtos e serviços por startups, quanto das competências empreendedoras dos participantes, proporcionando a aquisição dos conhecimentos e ferramentas necessárias para aprimorarem seus próprios negócios. O **iNovaStartup** divide-se em dois programas, sendo eles a **Pré-Aceleração** e a **Aceleração**.

O **iNovaStartup – Pré Aceleração** visa através de conteúdos, atividades práticas e mentorias ajudar startups em fases iniciais a validar o problema a ser resolvido e sua ideia de negócio, preparando para os primeiros passos no mercado. A pré-aceleração irá preparar os participantes para o processo de aceleração.

O **iNova Startup – Aceleração** busca levar os participantes ao planejamento necessário para o aprimoramento dos seus processos, validação do seu produto mínimo produto viável, ou seja, o seu primeiro produto para testar suas hipóteses de negócio e acelerar sua introdução no mercado. Para isso, além dos conteúdos e atividades práticas, será proporcionada a conexão com outros empreendedores e momentos de demonstração de resultados.

### O iNovaVocê

O **iNovaVocê** foi criado para proporcionar um ambiente de desenvolvimento das competências empreendedoras pelos participantes e, no processo, seja proporcionado a aquisição dos conhecimentos e ferramentas básicas necessárias para criarem seus próprios negócios.

Os temas ministrados englobam empreendedorismo, inovação, negócios digitais e conceitos de finanças. Além dos conteúdos, será proporcionado aos participantes momentos de contato com empreendedores, troca de experiências e

### O iNovaVocê +

O **iNovaVocê +** foi criado para proporcionar um ambiente onde os participantes possam desenvolver competências e habilidades, adquirirem noções básicas de redes sociais. O **iNovaVocê +** tem por objetivo promover o entendimento das ferramentas digitais, assim como suas vertentes relacionadas a notícias falsas, crimes cibernéticos e conteúdos relevantes das redes sociais, orientando quanto ao seu melhor uso.

Serão apresentadas as funcionalidades das redes sociais, como criar e manter perfis, modos de interação e produção de conteúdo. Além disso, será proporcionado aos participantes momentos de dinâmicas, desafios e troca de

## O iNovaldeias

O **iNovaldeias** tem o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para desafios enfrentados no dia a dia dos cidadãos nova-limenses, conduzindo a geração de ideias inovadoras por meio de uma metodologia que estimula a ideação e a busca de novas soluções para problemas, conhecida como Design Thinking. A metodologia desperta nos participantes a capacidade de geração de soluções com o pensamento centrado no cliente/usuário.

A oficina oferta uma capacitação técnica para pessoas com espírito inovador, desenvolvendo atividades práticas para que o participante chegue ao final do programa testando a sua ideia de solução ao desafio escolhido.

## O iNovaNegócio

O **iNovaNegócio** foi criado para proporcionar um ambiente de aprimoramento de negócios, produtos e processos, proporcionando a aquisição de conhecimentos e ferramentas necessárias para a transformação digital de Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

Para proporcionar incremento na produtividade e o crescimento da economia local, o programa **iNovaNegócio**, visa promover estratégias para a implantação de novas tecnologias, ferramentas digitais e automatização de processos de empresas que já estão no mercado. Possibilitando o alcance de novos públicos e melhoria nas entregas aos clientes, atuando além de suas fronteiras.

## Por que participar?

Os benefícios de participar do **iNovaStartups - Pré-Aceleração** são:

Aprendizado teórico e prático de ferramentas utilizadas nas empresas mais inovadoras do mundo.

Possibilidade de relacionamento e conexão com empreendedores e pessoas ligadas ao empreendedorismo.

Subvenção de instalação para o 1º, 2º e 3º Colocado no Programa.

Certificado de participação.

## 2 CRONOGRAMA

### Cronograma de Inscrições

As inscrições e resultados seguirão a seguinte sequência:

#### 1ª Inscrição

Preenchimento do formulário de inscrição;

#### 2ª Confirmação da Inscrição

Recebimento de E-mail de confirmação da inscrição;

#### 3º Resultado da Seleção

Resultado conforme critérios eliminatórios e classificatórios;

#### 4º Período de Recurso

Período de Recurso sobre o resultado da Seleção;

#### 5º Resultado após Recursos

Resultado de Selecionados após os Recursos

#### 6ª Confirmação de Participação

Confirmação de disponibilidade e participação dos Selecionados;

#### 7ª Lista de Aprovados

Divulgação da Lista Final de Aprovados;

## Os Encontros

Os encontros do **iNovaStartups- Pré-Aceleração** seguirão o seguinte cronograma:

<https://rebrand.ly/Cronograma-PréAceleração>

Abaixo se encontra a descrição detalhada de cada encontro.

### 1º ENCONTRO

#### Boas-vindas – Diagnóstico

Em nosso primeiro encontro vamos entender como funcionará nossas semanas e vamos realizar o diagnóstico do negócio levantando dados e indicadores importantes do negócio.

### 2º ENCONTRO

#### Estrutura organizacional e Equipe Multidisciplinar

Será trabalhado desenvolvimento organizacional do negócio, construção da cultura e diretrizes de ações. Além de, envolver equipes multidisciplinares, auxiliando na resolução de problemas fortalecendo o crescimento

### 3º ENCONTRO

#### Cultura de Aprendizagem Gestão Ágeis de Projetos

Ações e práticas voltadas para capacitação e desenvolvimento dos colaboradores e empresas, apresentando também ferramentas para gerenciamento e acompanhamento de Projetos.

### 4º ENCONTRO

#### Descoberta do Cliente e Validação de Mercado

Neste encontro terá como foco a descoberta de necessidades dos clientes, validando hipóteses por meio de pesquisas, levantamento de métricas e indicadores.

### 5º ENCONTRO

#### Proposta de Valor e MVP

Será trabalhado a relevância do negócio para o cliente, além de ser construído a versão do MVP do produto empregado entregando a principal proposta de valor da solução.

### 6º ENCONTRO

#### Modelo de Negócio e Análise de Negócio

Neste encontro será construído o esboço do Modelo de negócio alinhado a proposta de valor. Em Análise de mercado será trabalhada a segmentação/dimensionamento de mercado.

### 7º ENCONTRO

Análise de concorrentes e mercado, aquisição dos primeiros usuários, gestão de Indicadores

Busca identificar quais os concorrentes no negócio, traçando ações estratégicas, aplicando a análise concorrencial. Também será apresentado novas tecnologias, voltados ao estudo do consumidor, análise e monitoramento de dados.

### 8º ENCONTRO

Mentoria, Custo Financeiro, Incentivo a Inovação e Tipos de Investimentos

Abordagem dos custos financeiros que envolvem o negócio, formas de obtenção de investimentos e os tipos de investimentos que melhor se enquadram dentro de cada categoria de negócios.

### 9º ENCONTRO

Formalização do Negócio e Treinamento de Pitch

Será apresentada de forma prática os meios de identificação de categoria, além de abordar os documentos necessários para formalização do negócio. Também será estruturada a apresentação de pitch do negócio.

## 10º ENCONTRO Apresentação Final das Startups

## 3 INSCRIÇÕES

### Inscrições

As inscrições acontecerão através do formulário disponível em <https://rebrand.ly/inovastartups-preaceleracao>. O resultado da seleção será disponibilizado através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

O **CANDIDATO** deverá preencher o formulário e encaminhar todos os documentos solicitados para avaliação da inscrição. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do **CANDIDATO**, sob pena de desclassificação.

Em caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição realizada, respeitando-se o prazo para inscrição

No momento da inscrição, o **CANDIDATO** deverá concordar com a sua participação presencial nos encontros que acontecerão nos dias, horário e local informados no cronograma, disponível no **item 2**.

As inscrições são individuais, intransferíveis e gratuitas.

Os dados pessoais e documentos encaminhados são considerados confidenciais, não podendo ser utilizados sem previa autorização dos responsáveis, exceto para a avaliação e seleção do programa.

Em caso de dificuldade para a realização de inscrições, estão disponibilizados os contatos [nl.inovatech@gmail.com](mailto:nl.inovatech@gmail.com)

A **Prefeitura Municipal de Nova Lima** e os **executores do programa** estão isentos de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizado pelo **CANDIDATO**, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento dos meios de comunicação ou outros fatores alheios ao controle e cuidados da **Prefeitura de Nova Lima** e **executores do programa**, que impossibilitem a inscrição.

#### Condições de Participação

Para participar do programa, o **CANDIDATO** deverá inscrever-se no link disponibilizado (<https://rebrand.ly/inovastartups-preaceleracao>). Aqueles que se inscreverem e devido ao limite de vagas não participarem desta edição, terão seus dados mantidos em cadastro de interesse, que poderá ser utilizado para preenchimento de vagas das próximas edições do **iNovaStartups - Pré-Aceleração**.

No momento da inscrição, será solicitado aos candidatos que:

Comprove inscrição no cadastro de pessoa física (CPF)

Caso participe ou já participou de ações de capacitação em empreendedorismo, inovação ou tecnologia, inclusive do **iNovaTech**, apresentar comprovante.

Apresentar comprovante de residência.

Caso seja estudante ou egresso de escola pública, ou estudante ou egresso da rede particular de ensino com bolsa, apresentar comprovante da situação.

O CANDIDATO deve declarar a sua disponibilidade de participar do projeto e nas atividades previstas no cronograma. O CANDIDATO está ciente que a participação será **PRESENCIAL** conforme data, horário e local indicado no **item 2**.

Para a seleção serão considerados os critérios eliminatórios e os critérios classificatórios. Para cada um dos critérios classificatórios será atribuída pontuação conforme detalhado a seguir. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o **local de residência** e se persistir o empate a **ordem de inscrição**.

O **CANDIDATO** que se inscrever nesta edição, atendendo a todos os critérios eliminatórios e não obtiver vaga, terá acrescido **1 (um) ponto** nos critérios classificatórios quando fizer inscrição na chamada subsequente do **iNovaStartups - Pré-Aceleração**.

#### Critérios Eliminatórios

Os seguintes critérios eliminatórios serão levados em consideração:

Atendimento ao prazo de inscrição.

Inscrição completa dos dados obrigatórios solicitados no momento da inscrição.

Disponibilidade para participação nos horários informados no cronograma.

Não ter desistido de programas de qualificação promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima ao qual tenha sido classificado e convocado nos últimos 90 dias.

## Critérios Classificatórios

A classificação dos **CANDIDATOS** se dará pela pontuação aos seguintes itens

**2 Pontos** Residir no município de Nova Lima.

**1 Ponto** Ter apresentado comprovante de participação em cursos e ações de capacitação em empreendedorismo, inovação ou tecnologia inclusive do **iNovaTech**.

**1 Ponto** Ter sido inscrito, não eliminado e não ter obtido vaga em edição anterior do **iNovaStartups - Pré-Aceleração**.

## Resultado da Seleção

Serão classificados os 30 primeiros e serão convocados para a participação no **INOVA Startups - Pré-Aceleração**.

Aqueles que forem classificados, porém não obtiverem vaga para participação, entrarão em lista de reservas, que poderá ser utilizada para vagas das turmas posteriores do **iNovaStartups - Pré-Aceleração**.

O Resultado será informado pelo e-mail registrado no momento da inscrição

O **CANDIDATO** selecionado receberá e-mail informando a seleção e deverá responder o e-mail com o seu aceite de participação. Caso não seja confirmado o interesse na participação dentro do prazo estabelecido impossibilitará a sua participação, sendo convocado os excedentes, que terão 24h para confirmarem o interesse na participação.

## Recursos

Recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br](mailto:recursos.inovatech.nl.2024@outlook.com.br), até **01 dia** do recebimento de e-mail do resultado inicial. Os recursos devem ser encaminhados com a sua fundamentação e documentos comprobatórios, caso necessário. Recursos encaminhados fora do prazo não serão aceitos. O resultado, após os recursos, será divulgado juntamente com a lista de aprovados



**Deveres e Responsabilidades**

O **PARTICIPANTE** selecionado deverá participar de todos os **encontros** propostos, conforme o cronograma disponibilizado no **item 02**.

O **PARTICIPANTE** deverá obrigatoriamente:

Comparecer em todos os encontros propostos. Em caso de impedimento para a participação em algum momento deverá apresentar justificativa que será analisada pela organização, sob pena de exclusão do programa.

Realizar todas as atividades propostas durante os encontros previstos no cronograma.

Firmar compromisso de participação no programa e manter, durante a participação, todos os requisitos estabelecidos.

O programa será considerado terminado para qualquer **PARTICIPANTE**, mediante prévia notificação nas hipóteses:

Finalização das atividades do cronograma.

Descumprimento de quaisquer cláusulas deste regulamento.

Por iniciativa do **PARTICIPANTE** devidamente justificada.

Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Nova Lima** devidamente justificada.

## Revogação ou anulação da chamada

A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da **Prefeitura Municipal de Nova Lima**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 5 SUBVENÇÃO DE INSTALAÇÃO

O iNovaStartup Pré-Aceleração irá fomentar as 3 (três) startups participantes mais bem colocadas no programa por meio da alocação de subvenção (verba de incentivo à instalação), totalizando o montante de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), conforme tabela a seguir.

Subvenção para desenvolvimento dos negócios (incentivo à instalação)	
1º colocada	R\$ 30.000,00
2º colocada	R\$ 25.000,00
3º colocada	R\$ 20.000,00
<b>Subtotal – Incentivo à Instalação</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Destaca-se que a verba para incentivo a instalação deverá ser destinada diretamente pelo FMI, via subvenção, para os participantes finalistas. Desta forma, os recursos do FMI serão utilizados para arcar com a verba de incentivo à criação, desenvolvimento e abertura de CNPJ para as 3 startups/ideias mais bem colocadas em avaliação realizada ao final do programa.

A verba de incentivo a instalação irá depender da classificação da startup no programa (1º lugar R\$ 30.000,00, 2º lugar R\$ 25.000,00 e 3º lugar R\$ 20.000,00) conforme detalhado na tabela anterior. As verbas de incentivo à instalação somente serão pagas após a assinatura do Termo de Outorga (Anexo II).

## 6

## CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO A INSTALAÇÃO

A avaliação das startups para definição das 3 (três) mais bem colocadas, as quais receberão a subvenção proposta, será feita a partir dos seguintes critérios:

BANCA FINAL (AO FINAL DO PROGRAMA)			
Critérios	Aspectos Considerados	Pontuação	Peso
Equipe	Capacidade da equipe empreendedora e do time da startup. Comprovada pela apresentação do currículo dos integrantes da equipe.	1 a 10	20%
Potencial de Impacto Socioambiental	Capacidade de gerar impactos socioambientais positivos e relevantes para a sociedade, contribuindo para atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Apresentação de resultados do MVP.	1 a 10	20%
Potencial de Mercado	Aderência da proposta à um desafio/demanda real de mercado, levando-se em consideração a escala de potenciais clientes e a estimativa de conversão em ganhos econômicos. Apresentação de pesquisa de mercado.	1 a 10	20%
Potencial de gerar valor para o município de Nova Lima e região	Potencial de impactar positivamente o município de Nova Lima e a comunidade. Apresentação do Canvas.	1 a 10	20%
Evolução do negócio ao longo do programa	Mensurar o quanto a startup evoluiu ao longo do programa de aceleração (maturidade inicial x maturidade final, principais conquistas no período etc.) Apurado pela equipe do programa.	1 a 10	20%

DESEMPENHO NO PROGRAMA			
Critérios	Aspectos Considerados	Pontuação	Peso
Presença	Participação nos encontros obrigatórios da aceleração (mínimo de 70%). Apurada pela equipe do programa.	#presença/ #encontros	50%

Pontualidade nas entregas	Entregas realizadas dentro do prazo. Apurada pela equipe do programa.	#entregas/ #total de entregas	50%
---------------------------	--	----------------------------------	-----

A nota final (NF) para cada startup acelerada será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = 0,6*(Nota Desempenho no programa) + 0,4*(Nota Banca Final)$$

## 7 DAS CONDIÇÕES PARA O INCENTIVO A INSTALAÇÃO

### Sobre o Pagamento:

A liberação dos recursos será feita diretamente à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, ao final do programa em uma única parcela no que se refere ao incentivo à instalação, seguindo os valores estipulados no item 3, do Edital iNovaTech – Inova Startups Pré-Aceleração 2023/204, mediante o termo de outorga (anexo II).

O desembolso do incentivo à instalação, através da subvenção econômica para a BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO está condicionada à apresentação da Certidão de Inscrição do CNPJ no município de Nova Lima no prazo a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE) com o compromisso de se manter ativo e no município de Nova Lima por 12 (doze) meses.

O desembolso do incentivo à instalação será executado por meio de depósito bancário em conta aberta em bancos oficiais, específica e individualizada para a execução do termo de outorga (anexo II).

A inscrição configura o aceite a todos os termos e condições do presente regulamento, renunciando o interessado a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

Os **CANDIDATOS** declaram cientes de que a falsidade na apresentação de informações e documentos necessários para a participação no programa os sujeitarão às penalidades previstas na legislação, bem como exclusão do programa.

Os **PARTICIPANTES** cedem gratuitamente a **Prefeitura Municipal de Nova Lima e Neo Ventures** (executores do programa) sem exclusividade, o direito ao uso de sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material. Como contrapartida a **Prefeitura Municipal de Nova Lima e Neo Ventures** comprometem-se a utilizar a imagem dos participantes sem efetuar modificações na fisionomia e, ainda, a não utilizar a imagem de forma depreciativa, ou que possa representar, sob qualquer forma, algum tipo de violação de dano moral.

Os **CANDIDATOS** estão cientes e de acordo com a disponibilização e tratamento dos dados pessoais para o processo de seleção do **iNovaStartuos - Pré-Aceleração** conduzido pela **Prefeitura Municipal de Nova Lima e Neo Ventures**, no âmbito do Programa **iNovaTech**, bem como autoriza as partes a utilizarem os dados em outros processos internos, inclusive para informativos de demais programas promovidos pelos organizadores e compartilhamento com parceiros que atuem nas demais fases do processo de seleção e execução do **iNovaTech**.

Os **CANDIDATOS** estão cientes, de que a qualquer momento, poderão revogar esse consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Esse consentimento serve para atendimento aos requisitos da Lei Nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Em caso de dúvidas sobre o presente regulamento, deverá ser encaminhada a dúvida para o e-mail [nl.inovatech@gmail.com](mailto:nl.inovatech@gmail.com)

A decisão de casos omissos e situações não previstas neste regulamento será reservado a **Prefeitura Municipal de Nova Lima**.

